

**GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.**

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2008**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 14:00 horas do dia 28 de abril de 2008, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Angélica, 2.466, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
  
- 2. CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação desta Assembléia Geral Ordinária foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Valor Econômico, ambos nas edições dos dias 9, 10 e 11 de abril de 2008.
  
- 3. INSTALAÇÃO E PRESENÇA:** A Assembléia foi instalada em 1ª convocação, com a presença de acionistas representando o quorum legal, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, (a) os Srs. Alessandro Poli Veronezi e Ricardo Castro da Silva, membros da Administração da Companhia; e (b) o Sr. Ismar de Moura (CRC ISP 179631/O-2), representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.

**4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Marcio Snioka para secretariá-lo.

**5. ORDEM DO DIA:** (i) examinar, discutir e aprovar, o relatório da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, inclusive parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007, bem como sobre o resultado da Companhia apurado no referido exercício social; e (ii) fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2008.

**6. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão da matéria, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, com a abstenção dos legalmente impedidos, deliberaram o que segue:

6.1. Aprovar o relatório anual da administração e, com base no parecer dos auditores independentes, e as demais as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007.

6.2 Fazer constar que, tendo em vista que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, não há dividendos a serem distribuídos aos acionistas.

6.3 Aprovar a verba anual global para a remuneração dos administradores da Companhia para o corrente exercício, no valor total de até R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais). Nos termos do Artigo 13, Parágrafo Único do Estatuto Social da Companhia, a distribuição da remuneração global dos administradores da Companhia será deliberada pelo Conselho de Administração.

**7. DOCUMENTOS:** Relatório da administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007, publicados nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, no caderno Empresarial, nas páginas 3 a 8, na edição do dia 23 de fevereiro de 2008 e no jornal “Valor Econômico”, nas páginas C-5 a C-8, na edição do dia 22 de fevereiro de 2008.

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembléia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 28 de abril de 2008. Mesa: Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Marcio Snioka - Secretário. Acionistas Presentes: Golf Participações Ltda., por Fabiano Marques Milani (procurador); Alessandro Poli Veronezi; The Emerging Markets Equity Investments Portfolio of the Consulting Group Capital Market Funds, por Antonio de Almeida e Silva (procurador); Wellington Management Portfolios, por Antonio de Almeida e Silva (procurador); Rockefeller Brothers Fund, Inc., por Antonio de Almeida e Silva (procurador); Central States Southeast and Southwest Areas Pension Fund, por Antonio de Almeida e Silva (procurador); State Streets Emerging Markets, por Antonio de Almeida e Silva (procurador); Daily Active Emerging Markets Securities Lending Common Trust Fund, por Antonio de Almeida e Silva (procurador); State Street Bank and Trust Company Investment Funds For Tax Exempt Retirement Plans, por Antonio de Almeida e Silva (procurador); Caisse De Depot Et Placement Du Quebec, por Antonio de Almeida e Silva (procurador); Wellington Trust Company, N.A., por Antonio de Almeida e Silva (procurador); Alpine International Real Estate Equity Fund, por Antonio de Almeida e Silva (procurador); The New York State Nurses Association Pension Plan, por Antonio de Almeida e Silva (procurador); Banco UBS Pactual S.A., por Felipe Oppenheimer Pitanga Borges (procurador); UBS Pactual Hedge Fundo de Investimento Multimercado, por Felipe Oppenheimer Pitanga Borges (procurador); e UBS Pactual Arbitragem Fundo de Investimento Multimercado, por Felipe Oppenheimer Pitanga Borges (procurador). Administradores: Ricardo Castro da Silva (Diretor Financeiro); e Alessandro Poli Veronezi

(Presidente do Conselho de Administração e Diretor de Relações com Investidores).  
Representante do Auditor Independente: Ismar de Moura (Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes).

A presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme autoriza o §1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

**Confere com a original lavrada em livro próprio.**

São Paulo, 28 de abril de 2008.

---

Alessandro Poli Veronezi  
Presidente

---

Marcio Snioka  
Secretário